



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
29 DE OUTUBRO DE 2013**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pintos dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de quinze de outubro de dois mil e treze. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por estar a caminho de Castelo Branco, a fim de participar numa reunião da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, a que pertence. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 14 e 25 de outubro de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação 22/A de 2013, datada em 28 de outubro de 2013, na importância de € 16.687,19





(dezasseis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 14 e 25 de outubro de 2013, conforme informação n.º 22/2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 3386 à 3562 no montante de € 287.486,37 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Continuação do corte de ervas, limpeza de taludes e valetas na estrada de Longa; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de regularização e escoamento de águas junto ao cemitério da Granjinha; -----
- ✓ Arranjo do caminho do Fradinho, na freguesia de Chavães; -----
- ✓ Regularização de terras no cemitério de Arcos; -----
- ✓ Arranjo da estrada da Pedra do Cavalo, na freguesia de Paradela; -----
- ✓ Início dos trabalhos para a colocação dos abrigos na vila de Tabuaço e na freguesia de Chavães; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de recuperação dos lavadouros públicos sitos no lugar de São Vicente, na vila de Tabuaço; -----
- ✓ Ligação da água e do coletor de adução nas ETAR's de Sendim e Longa; -----
- ✓ Continuação da colocação de toponímia na parte antiga da vila de Tabuaço. ----

SERVIÇOS TÉCNICOS

A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul vem solicitar que seja identificado o técnico do Município responsável pelo Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e dar conhecimento da necessidade de se proceder à aquisição de informação de base para a concretização da revisão do Plano de Emergência Municipal e respetiva cartografia de risco. -----





DEL. 266/10/2013

A Câmara, por razões de ordem logística deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma reunião a levar a efeito pelo próximo Executivo. -----

Informação Técnica n.º 125/2013 (DGAT), de 22 de outubro de 2013, respeitante às ETAR's do Município. -----

DEL. 267/10/2013

A Câmara tomou conhecimento. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Paróquia de Santo Amaro da Granjinha vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a substituição do relógio e execução de alguns trabalhos de carpintaria na Igreja Paroquial da Granjinha. -----

DEL. 268/10/2013

A Câmara, de harmonia com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma reunião a levar a efeito pelo próximo Executivo. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a substituição do relógio e aquisição de floreiras para a Igreja Paroquial de Sendim. -----

DEL. 269/10/2013

A Câmara, de harmonia com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma reunião a levar a efeito pelo próximo Executivo. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a aquisição de cortinados e sanefas para a Igreja Paroquial de Sendim. -----

DEL. 270/10/2013

A Câmara, de harmonia com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma reunião a levar a efeito pelo próximo Executivo. -----





A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a organização da VIII Peregrinação a Pé a Fátima – Maio de 2014. -----

DEL. 271/10/2013

A Câmara, de harmonia com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma reunião a levar a efeito pelo próximo Executivo. -----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

